



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Cidade das Artes

DESPACHO

À Senhora Coordenadora de Administração e Finanças,

Em face do exposto no despacho de fls. 02, com o qual manifesto concordância, encaminho o presente expediente para fins de abertura de Dispensa de Licitação.

(I) AUTORIZO a abertura de Dispensa de Licitação, termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

(II) DETERMINO que, após a devida publicação do ato no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O. Rio), os autos sejam encaminhados à F-ARTES/PRE/DEX/GTEC para a continuidade dos procedimentos cabíveis.

PUBLIQUE-SE:

Processo nº 006100.000213/2026-37 - AUTORIZO a abertura da Contratação Direta por Dispensa de Licitação Emergencial na forma Eletrônica, do tipo menor preço por global, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, diurna e noturna, para atender à Fundação Cidade das Artes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 755.554,56 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com fulcro no Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e observado o Decreto Rio nº 50.797/2022.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026

MARIA ISABEL WERNECK DA SILVA
Presidente da F-Artes
Matrícula: 66/739.174-1



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ISABEL WERNECK DA SILVA**, **Presidente de Fundação**, em 28/04/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3468949&crc=98448188, informando o código verificador **3468949** e o código CRC **98448188**.